



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

PROJETO DE LEI Nº 2.630
NOVEMBRO DE 2.024.

DE 25 DE JULHO DE 2.025. LEI 2.359 DE 11 DE

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por **Excesso de Arrecadação**, no orçamento vigente, no valor de **R\$ 200.000,00**, incorporação dos elementos de despesas **3.3.50.43.00**, **3.3.90.14.00**, **3.3.90.30.00** e **3.3.90.39.00**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 113, da Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os habitantes do Município que, submete à apreciação da Câmara de Vereadores para aprovação e posterior sanção, o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito Adicional Especial por **Excesso de Arrecadação**, incorporação dos elementos de despesa **3.3.50.85.00** - contrato de gestão, **3.3.90.14.00** diária, **3.3.90.30.00** material de consumo e **3.3.90.39.00** serviço de terceiro pessoa jurídica, no Orçamento Programa em vigor, por intermédio das Secretaria Mun. De Saúde - **SEMSAU**, a importância de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			200.000,00
Excesso			
02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
722	10.301.1004.2032.0000	SAÚDE DIREITO DE TODOS É O NOSSO	
COMPROMISSO	75.000,00		
	3.3.50.85.00	CONTRATO DE GESTÃO F.R.: 01600	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	010 323	CUSTEIO ATEN. P. PROP: 36000645843202500	
723	10.301.1004.2032.0000	SAÚDE DIREITO DE TODOS É O NOSSO	
COMPROMISSO	15.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS CIVIL F.R.: 01600	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	010 323	CUSTEIO ATEN. P. PROP: 36000645843202500	
724	10.301.1004.2032.0000	SAÚDE DIREITO DE TODOS É O NOSSO	
COMPROMISSO	75.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
F.R.:		01600	

1			Recursos do Exercício Corrente
010	323		CUSTEIO ATEN. P. PROP: 36000645843202500
725	10.301.1004.2032.0000		SAÚDE DIREITO DE TODOS É O NOSSO
COMPROMISSO	35.000,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 01600
1			Recursos do Exercício Corrente
010	323		CUSTEIO ATEN. P. PROP: 36000645843202500

Artigo 2º A cobertura do presente Crédito Adicional Especial será procedida por:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, tendo por objeto a Manutenção das Atividades do Programa do incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção primária em saúde para cumprimento de metas nacional, Custeio da Atenção Primária Proposta 36000645843202500 **SEMSAU. 200.000,00**

Fontes de Recurso

1	600	200.000,00
---	-----	------------

Artigo 3º Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Plano Plurianual PPA, no âmbito da Secretaria Mun. Saúde - **SEMSAU**, a importância de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais) na dotação orçamentária código 10.301.1004.2032 / Fonte de Recurso 01 600 / **CUSTEIO ATEN. P. PROP: 36000645843202500.**

Artigo 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 25 de julho de 2.025.

Charles Luis Pinheiro Gomes
Prefeito Municipal

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000
Contato: (69) 3464-1005 - Site: www.valedoparaíso.ro.gov.br - CNPJ: 63.786.990/0001-55



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES, PREFEITO MUNICIPAL**, em 25/07/2025 às 13:02, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal.datransparencia.valedoparaíso.ro.gov.br, informando o ID **672099** e o código verificador **87BC198E**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	CLEMILSON GONCALVES DOS SANTOS	***.754.082-**	28/07/2025 07:59
2	BRUNO JOSE CAMATA	***.740.072-**	31/07/2025 12:24
3	FRANCISCO GABRIEL FRANCELINO SILVA	***.398.642-**	01/08/2025 09:19

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Anexos MEM Nº 835 SEMSAU 25.07.25 200.000,00	25/07/2025	672132

Docto ID: 672099 v1